



Plano Estratégico 2018-2022

ICPOL – Centro de Investigação
Instituto Superior de Ciências
Policiais e Segurança Interna



Plano Estratégico ICPOL 2018 - 2022

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ficha técnica

Título | Plano Estratégico do ICPOL – 2018-2022

Promotor

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autoria

Direção do ISCP SI

Superintendente-Chefe Pedro Clemente

Superintendente Luís Fiães Fernandes

ICPOL – Centro de Investigação

Subintendente Nuno Poiares

Comissário Rui Marta

Técnica Superior Michele Soares

Equipa de Investigadores

Data | 27 de dezembro de 2017

Siglas

A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AEPC	Associação Europeia dos Colégios de Polícia
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América
CAE	Comissão de Avaliação Externa
CEPOL	Academia Europeia de Polícia
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CMCP-NI	Curso de Mestrado em Ciências Policiais (Não Integrado)
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
CNAVES	Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
ESP	Escola Superior de Polícia
EICPOL	Estatuto do ICPOL – Centro de Investigação
EISCPSI	Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
ICPOL	Centro de Investigação do ISCPSI
ICS	Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa
ISCPSI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LTP	Laboratório Tecnológico Policial
MAI	Ministério da Administração Interna
OBSERVARE	Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PSP	Polícia de Segurança Pública
RGAD	Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas
RJIES	Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UAL	Universidade Autónoma de Lisboa

OS NOSSOS VALORES

ABERTURA À SOCIEDADE

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

DEDICAÇÃO

DIÁLOGO

DISCIPLINA

ELEVAÇÃO NO TRATO

ESTÍMULO À CRIATIVIDADE

ÉTICA

HONESTIDADE INTELECTUAL

HUMANISMO

HUMILDADE CIENTÍFICA

INTELIGÊNCIA

ISENÇÃO

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

MELHORIA CONTÍNUA

PERSERVERANÇA

RESPONSABILIDADE SOCIAL

SOLIDARIEDADE

TRADIÇÃO

VALORIZAÇÃO DO MÉRITO

Sumário

MENSAGEM DO DIRETOR DO ISCPSI	7
I. VISÃO E MISSÃO DO ICPOL	9
II. EIXOS ESTRATÉGICOS DO ICPOL	14
Eixo 1: Desenvolver de forma criativa o projeto ICPOL.....	15
Eixo 2: Incrementar a qualidade da investigação e o seu impacto científico	16
Eixo 3: Integrar os estudantes na comunidade científica.....	18
Eixo 4: Aumentar o impacto da pesquisa na sociedade e na atividade policial	20
Eixo 5: Melhorar o funcionamento dos serviços de apoio à investigação.	23
Eixo 6: Consolidar o compromisso de responsabilidade social.....	24
III. EQUIPA.....	26
Direção	26
Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico	26
Conselho Científico	26
Equipa de Investigação	27
IV. LINHAS TEMÁTICAS	29
V. QUESTÕES ÉTICAS A CONSIDERAR	34
VI. ORÇAMENTO 2018-2022	35
VII. ANÁLISE SWOT	35
REFERÊNCIAS	37
ANEXOS.....	38
Anexo I – Plano de Atividades do ICPOL – 2018	38
Anexo II – Projeto X.....	38
Anexo III - Projeto Y.....	38

MENSAGEM DO DIRETOR DO ISCPSI

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna é um estabelecimento policial de ensino superior público universitário que, embora integrado na orgânica da Polícia de Segurança Pública, está dotado de autonomia pedagógica, científica, cultural, administrativa, patrimonial e disciplinar.

O ISCPSI sucedeu à Escola Superior de Polícia (idealizada em 1979 e criada pela República em 1982) e tem vindo a expandir o seu quadro de atribuições. Se, na sua *genesis*, era objetivo primordial “*A necessidade de constituir um corpo de oficiais com formação específica destinado a integrar e comandar a Polícia de Segurança Pública (...)*”¹, hoje, o quadro de atribuições legais foi amplificado numa dupla dimensão: a interna e a externa.

Internamente, além de continuar a garantir a exigente formação inicial, de progressão e de especialização aos oficiais de polícia ao longo da sua carreira profissional, passou também a disponibilizar o conhecimento à sociedade civil em matéria de segurança, mediante a realização de mestrados não integrados em ciências policiais – nas especializações de Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal – e de múltiplos cursos avançados nos mais diversos domínios da segurança. Desta forma, o ISCPSI tem vindo a reforçar a capacidade de interagir com uma pluralidade de atores, privados e públicos (administração central, regional ou local), com responsabilidades na co-produção de segurança.

Na ótica externa, o Instituto continua empenhado em contribuir e valorizar a importante dimensão de cooperação portuguesa no mundo, a qual assenta em três pilares estratégicos: integração europeia, relação transatlântica e espaço lusófono. Neste domínio, destacamos o nosso envolvimento na formação de quadros superiores das forças de segurança dos países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (contributo nacional para a reforma do setor da segurança) e, mais recentemente, o reconhecimento unânime dos parceiros

¹ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/2009 de 2 de outubro.

européus ao depositarem no Instituto a responsabilidade de coordenar o *European Joint Master Programme – Policing In Europe*.

O cumprimento da missão legalmente atribuída ao ISCPSI e que, em sentido lato, assenta na prestação de um serviço público de qualidade em matéria de formação, não pode ser dissociado da ligação essencial entre o ensino e a investigação, onde o ICPOL tem vindo a desenvolver um papel fundamental desde a sua criação em 2004, iniciando agora um novo ciclo, concluído o registo, com a submissão de uma candidatura à avaliação pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Um dos principais méritos do Plano Estratégico do ICPOL é o de afirmar a ambição de projetar o ISCPSI num rumo de excelência com o qual me congratulo. Fá-lo apresentando novas ideias, assumindo compromissos sérios assentes nos seus Eixos Estratégicos de Ação, em sintonia com as Opções Estratégicas do Instituto, contempladas no Plano Estratégico para o quadriénio 2017-2020, aprovado pelo diretor nacional da PSP, que se encontram alinhadas com as Opções Estratégicas da PSP.

O Plano Estratégico do ICPOL para 2018-2022 assume-se como o compromisso deste Instituto perante o país, a PSP, os seus alunos, investigadores e parceiros, quer dos sistemas de segurança, quer da comunidade académica, quer ainda das redes internacionais de formação policial a que pertence, mormente a Academia Europeia de Polícia (CEPOL). Estamos convictos de que a produção e a partilha de conhecimento, na área das ciências policiais, representam um contributo relevante do Instituto, através do ICPOL, à comunidade, nacional, europeia e lusófona.

Assim sendo, e nos termos da legislação vigente, o ICPOL apresenta o seu **Plano Estratégico 2018-2022**.

O Diretor do ISCPSI

Pedro José Lopes Clemente
Superintendente-Chefe

I. VISÃO E MISSÃO DO ICPOL

O ICPOL – Centro de Investigação é uma unidade orgânica de I&D do ISCPSI no âmbito das ciências policiais e segurança interna e tem como principal objetivo promover trabalhos e projetos de investigação e desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física; gerir o Centro de Documentação e Informação (Biblioteca), promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área da segurança interna, bem como a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito (artigos 1.º e 2.º do Estatuto do ICPOL, aprovado por Deliberação do Conselho Científico n.º 1120/2010, publicado no DR, II Série, n.º 121, de 24 de junho de 2010; e artigo 11.º do EISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro).

A afirmação do ISCPSI como instituição europeia de referência no domínio das ciências policiais também passa, em larga medida, por corporizar um Centro de Investigação que tenha a capacidade de estimular um ambiente de liberdade de pesquisa e inovação, reunir massa crítica adequada à sua missão, promover ambientes de trabalho propícios à inovação científica e à promoção de talento e desenvolvimento de competências; e reunir recursos humanos e técnicos interdisciplinares e multidisciplinares para dar resposta a problemas complexos, designadamente os relacionados com os desafios que a PSP enfrenta.

A missão do ICPOL - unidade de I&D que se caracteriza como monodisciplinar pois tem uma área científica principal (ciências sociais e humanidades) - é estudar o complexo de variáveis que enformam o mandato policial nas sociedades contemporâneas, com especial ênfase na realidade portuguesa e nas sociedades e culturas com as quais Portugal tem relações históricas, quer no espaço europeu, quer em outros espaços geográficos, através de atividades realizadas num contexto interdisciplinar a partir de 3 Grupos de Investigação.

A criação do ICPOL funda-se nas exigências do ensino superior universitário e no protocolo assinado entre o ISCPSI e a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior sob a supervisão do Conselho Nacional, em maio de 2004. Assinado o

protocolo entre o ISCPSI e a CNAVES, o Diretor do ISCPSI nomeou a Comissão Instaladora do Centro de Investigação, constituída pelo Intendente Manuel Valente e a Técnica Superior Michele Soares, que iniciou os trabalhos de estudo e a visita de outras unidades de I&D.

O ICPOL iniciou a atividade em outubro de 2004 com a fundação e apresentação da POLITEIA – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, publicada pela Almedina, com a apresentação dos *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor GERMANO MARQUES DA SILVA* (15 de outubro de 2004) e com a realização do *I Colóquio de Segurança Interna* (17 e 18 de novembro de 2004).

A Comissão de Instalação apresentou ao Conselho Científico do ISCPSI, em 17 de dezembro de 2004, o primeiro estatuto do ICPOL que estipulava que o Centro se assumia como uma unidade de investigação e desenvolvimento do ISCPSI no âmbito das ciências policiais e segurança interna, cabendo-lhe a missão de desenvolver trabalhos e projetos de investigação científica multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, das ciências jurídicas, ciências sociais e políticas, e ciências do desporto e de educação física (n.º 1 do artigo 2.º). O primeiro Estatuto do ICPOL foi publicado na Ordem de Serviço n.º 148, de 22DEZ2004, do ISCPSI que, mais tarde, foi revogado com a aprovação do novo Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro. O Conselho Científico aprovou, no dia 4 de fevereiro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, das alíneas c) e h) do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e do artigo 14.º do RJIES, em conjugação com o n.º 3 do artigo 11.º e a al. i) do n.º 1 do artigo 15.º do EISCPSI, o atual Estatuto do ICPOL, através da Deliberação n.º 1120/2010, publicada no Diário da República, II Série, n.º 121, de 24 de julho de 2010, pp. 34471 a 34473.

A estruturação do ISCPSI resulta da integração do mesmo no processo de Bolonha e das recomendações feitas pela Comissão de Avaliação Externa, nomeada pelo CNAES, em especial no que respeita à Investigação e Desenvolvimento e respetiva autonomia científica e à Biblioteca do ISCPSI. O artigo 11.º do EISCPSI e o EICPOL têm essa preocupação medular de respeitar as recomendações da CAE de 2005.

Ao ICPOL, nos termos do artigo 2.º do seu Estatuto, cabe:

- i. Desenvolver e promover trabalhos e projetos de investigação e de desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física.
- ii. Promover e participar em candidaturas de projetos de investigação nacionais e internacionais, de debate académico-científico (seminários, colóquios, congressos).
- iii. Promover cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico.
- iv. Promover intercâmbio científico e cultural com instituições nacionais e internacionais congêneres e a celebração de convénios.
- v. Fomentar a investigação científica de docentes e discentes.
- vi. Promover a publicação da revista POLITEIA e de outras obras de valor científico no âmbito das ciências policiais e da segurança interna.

A atividade de I&D do ICPOL é, anual e trienalmente, apreciada e avaliada pelo Conselho Científico do ISCP SI, que aprova, no início de cada ano civil, o plano de atividades e respetivos objetivos do ICPOL a serem desenvolvidos nesse ano. A necessidade da existência de uma unidade de I&D nas instituições de ensino superior universitário resulta, desde logo, do RJIES, ao estipular que aquelas devem:

- i. Ser instituições de alto nível orientadas para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento cultural, por força do n.º 1 do artigo 6.º.
- ii. Promover um ensino universitário orientando-se para a oferta de formações científicas sólidas, juntando esforços e competências de unidades de ensino e investigação, por força do n.º 1 do artigo 3.º.
- iii. Realizar investigação, apoiar e participar nas instituições científicas, nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 8.º.
- iv. Apresentar-se como unidades orgânicas essenciais à natureza universitária das instituições, por força da al. b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 13.º.
- v. Assumir a investigação como uma das atribuições do Estado: Incentivar a investigação científica e a inovação tecnológica, conforme al. e) do n.º 1 do artigo 26.º.
- vi. Impor uma correlação entre a docência e investigação em simultâneo, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 47.º e do artigo 50.º.

A existência de unidades orgânica de I&D nas instituições de ensino superior universitário é, também, uma exigência do Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas para que sejam avaliados e acreditados os ciclos de estudos conferentes dos graus académicos de Mestre e Doutor, conforme se retira das alíneas *a)* e *c)* do n.º 2 do artigo 16.º, das alíneas *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 29.º do RGAD, conjugado com os artigos 47.º e 50.º do RJES.

O ICPOL foi o precursor da abertura e da projeção do ISCPSI a toda a comunidade e, em especial, à comunidade académico-científica universitária. A opção de abertura do ISCPSI assentou em uma estratégia binária: movimento de fora para dentro ou de *inclusão*; e de dentro para fora ou de *projeção*. Promoveu-se, por um lado, uma planificação, desenvolvimento e execução de seminários, congressos, eventos científicos nacionais e internacionais, colaboração e participação em projetos de investigação financiados pela FCT, de modo a trazer a comunidade ao ISCPSI; e iniciou-se a estratégia do «movimento de fora para dentro ou de *inclusão*» com o I Colóquio de Segurança Interna, em 17 e 18 de Novembro de 2004, no ISCPSI.

A Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, no seu artigo 50.º, estabelece que o ISCPSI deve realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das Ciências Policiais. A densificação desta norma está prevista no artigo 2.º, alínea d), e no artigo 11.º do EISCPSI, quando se reforça a ideia de implementação, coordenação e cooperação com outras instituições, de ensino superior ou não, nacionais ou internacionais, na realização de projetos de I&D policial.

Neste sentido, na visão estratégica do ISCPSI, o Instituto apresenta-se como um estabelecimento de ensino policial de referência nacional e internacional que pretende liderar a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da Polícia e da Segurança. O Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI preconiza o reforço da componente tecnológica nas áreas da investigação e, também, na área do ensino, através da dotação de um Laboratório Tecnológico Policial, introduzindo uma maior transversalidade na produção científica do ICPOL.

Nessa medida, e para cumprir o espírito vertido no Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI e no Plano Estratégico 2018-2022 do ICPOL, o Centro pretende atingir os seguintes objetivos durante o ano de 2018:

- ✓ Implementar um Plano de atividades e estratégia de desenvolvimento científico e tecnológico para os próximos cinco anos (2018-2022);
- ✓ Consolidar 3 Grupos de Investigação, sob a coordenação de dois membros integrados com o grau de doutor (um policial e um não policial);
- ✓ Reforçar o número de investigadores, em particular os membros integrados doutorados (passando dos atuais 19 registados, para + 2/ano, até perfazer 30 doutorados integrados em 2022);
- ✓ Aumentar o n.º de projetos de investigação;
- ✓ Projetar os resultados das investigações do ICPOL;
- ✓ Reforçar a internacionalização (Europa, PALOP e Brasil)
- ✓ Reforçar o acervo da Biblioteca do ISCPSI
- ✓ Reforçar a componente tecnológica (LTP e Lab Grandes Eventos)
- ✓ Confluir a produção científica do Curso de Mestrado em Ciências Policiais (120 ECTS) e do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (300 ECTS) para as áreas temáticas e os Grupos de Investigação do ICPOL
- ✓ Criar e consolidar um secretariado de apoio administrativo aos investigadores e monitorização dos objetivos anuais;
- ✓ Criar uma sala funcional para os investigadores;
- ✓ Fomentar a projeção dos resultados dos seus investigadores através: de *e-working papers*; da revista POLITEIA; a publicação em revistas com revisão de pares; a publicação de livros e a participação em Feiras e em conferências nacionais e internacionais; e a participação em projetos conjuntos com outras unidades de I&D.

Palavras-chave: Ciências Policiais, Policiamento, Polícia e Sociedade, Trabalho e Organização Policial.

Key-words: *Police Sciences, Policing, Police and Society, Police work and organization.*

II. EIXOS ESTRATÉGICOS DO ICPOL

A segurança constitui a base para o planeamento da vida em liberdade, no respeito pelos direitos fundamentais. A incerteza que caracteriza a contemporaneidade obriga a uma ação policial crescentemente sofisticada, acompanhando os desenvolvimentos teóricos, metodológicos e tecnológicos advindos das diversas disciplinas científicas que arquitetam as ciências policiais, sob pena de tornar-se obsoleta. A investigação científica deverá ligar-se aos problemas colocados pelos operacionais das forças no terreno, contribuindo para a testagem e validação de práticas (métodos) e instrumentos, e para a definição de políticas de segurança fundadas em resultados de pesquisa, bem como para a avaliação da sua concretização. Esta abordagem holística permite aproximar o ensino à vida real, contribuir para o desenvolvimento da ordem social e manter o ISCPSI na vanguarda. Assim, importa que o ICPOL expanda, diversifique e densifique as áreas de investigação relevantes para a segurança e ordem públicas com o fim de contribuir para a paz pública, o bem-estar e a tranquilidade das pessoas: conhecer para agir.

Nessa medida, o ISCPSI, através do ICPOL, neste primeiro processo de candidatura à avaliação pela FCT, definiu sete eixos estratégicos, assentes em quatro palavras-chave: Ciências Policiais, Policiamento, Polícia e Sociedade, Trabalho e Organização Policial.

Eixo Estratégico 1: desenvolver de forma inovadora o projeto ICPOL

Eixo Estratégico 2: incrementar a qualidade da investigação do ICPOL e o seu impacto científico nacional e internacional

Eixo estratégico 3: integrar os estudantes na comunidade científica

Eixo Estratégico 4: aumentar o impacto da pesquisa do ICPOL na sociedade e na atividade policial

Eixo Estratégico 5: melhorar o funcionamento dos serviços de apoio à investigação

Eixo Estratégico 6: consolidar o compromisso de responsabilidade social.

Vejam os, detalhadamente, cada um destes eixos:

Eixo 1: Desenvolver de forma inovadora o projeto ICPOL

A inovação é um valor que deve ser estimulado no ICPOL: inovação nos investigadores, nos projetos, na capacidade de criação, na forma de conceber a ciência e na relação com a sociedade, os alunos e os parceiros. Para isso, os membros do ICPOL têm de estar disponíveis para a abertura a novas ideias e abordagens, com flexibilidade intelectual para perceberem que é da diferença que nasce, muitas das vezes, a luz, sobretudo num quadro de investigação multidisciplinar, sem olvidar, a humildade científica, o humanismo, a honestidade intelectual, a solidariedade, a elevação no trato, a ética, o diálogo e a valorização do mérito que devem nortear a conduta de todos os investigadores.

Assim, o ICPOL, nos próximos cinco anos, pretende difundir e consolidar o logotipo do Centro de Investigação do ISCP SI, enquanto logomarca de I&D da PSP. Para isso vai desenvolver diligências no sentido de, à semelhança do que ocorre com outras unidades de I&D, criar uma página do ICPOL nas redes sociais Facebook e LinkedIn, por forma a projetar a sua imagem de modernidade associada à dimensão humana, científica e tecnológica. Estas ferramentas vão reforçar o diálogo com o exterior e permitir que as iniciativas do Centro cheguem a um público mais vasto e que potenciem a projeção da sua logomarca associando a marca PSP à Ciência, ao avanço no Conhecimento e ao **esforço institucional para melhorar as práticas do mandato policial para melhor servir a sociedade**.

O ICPOL pretende dinamizar o sítio web do ISCP SI, nos campos destinados ao Centro de Investigação, com informação atualizada e adequada à realidade da investigação e desenvolvimento científicos, e com capacidade de informação generalizada e especializada.

Por fim, pretende-se aumentar a comunicação interna, através do secretariado de apoio aos investigadores, que deverão manter os membros da Equipa diariamente atualizados relativamente à legislação, à comunidade científica e a todos os eventos académicos e científicos nacionais e internacionais, por forma a poderem participar e a prepararem-se adequadamente, se assim entenderem; e, em

paralelo, pretende-se estimular a **difusão interna** (pelos diversos departamentos e unidades territoriais da PSP) da atividade do ICPOL e da abertura para a **recepção de propostas relativamente a necessidades de conhecimento** a desenvolver pelo Centro de Investigação do ISCPSI-PSP.

Eixo 2: Incrementar a qualidade da investigação e o seu impacto científico

O ICPOL, nos próximos cinco anos, vai privilegiar a internacionalização da investigação. Para o cumprimento desse desiderato pretende estimular o seu corpo de investigadores para que procurem projetar os resultados da sua investigação em publicações internacionais com revisão de pares (*peer review*) e fator de impacto (nível de citação), por forma a reforçar o impacto académico das publicações dos investigadores do ICPOL, bem como o seu reconhecimento nacional e internacional. Para isso importa intensificar a atividade editorial internacional, as redes de investigação internacional e de inserção de investigadores convidados.

Nessa linha de projeção o ICPOL pretende desenvolver um conjunto de Acordos de Parceria que vão permitir alargar o seu espectro de ação, a projeção dos seus resultados, bem como a possibilidade de aprofundar o conhecimento através da obtenção do grau de doutor, para os assistentes de investigação do ICPOL, em condições privilegiadas. Neste momento já foram lançadas as sementes para dois Acordos acolhidos como parceiros no Plano Estratégico do ICPOL para 2018-2022: o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e o OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa.

O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa é uma instituição universitária consagrada à investigação e à formação avançada em ciências sociais. As suas atividades são realizadas num contexto interdisciplinar e a partir de 7 Grupos de Investigação. Os painéis internacionais da FCT (1996, 1999, 2005, 2008 e 2014) têm atribuído ao ICS, recorrentemente, a classificação de Excelente. Estas avaliações estimularam investigação cada vez mais inovadora, a procura de um ensino pós-graduado de alta qualidade, e uma atenção crescente à transferência de

conhecimento. Em 2002 o ICS foi reconhecido pelo Ministério Português da Ciência como Laboratório Associado.

O Acordo de Parceria com o ICS-UL visa a colaboração e prestação de serviços no âmbito de projetos de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de apoio à comunidade; a realização de cursos de formação conjuntos, a mobilidade de docentes; e a divulgação e promoção das instituições e de eventos por estas organizadas. Os termos de implementação das diversas ações de cooperação a desenvolver serão sempre acordados através da celebração de Termos Adicionais ao protocolo, tendo em consideração a regulamentação em vigor no ICS-UL e no ISCP SI sobre a matéria em concreto, dos quais deve constar: a descrição do projeto e seus objetivos, a identificação da equipa de trabalho e dos elementos responsáveis pela sua coordenação, as condições relativas ao financiamento do projeto, nomeadamente os encargos a suportar por cada instituição; e a respetiva duração. Estas iniciativas visam a criação das bases para um futuro programa doutoral em associação: Eixo Estratégico 3 do ICPOL para 2018-2022.

Por outro lado, o OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores, é uma unidade universitária de investigação da Universidade Autónoma de Lisboa, avaliada pela FCT, com 3 Grupos de Investigação, um dos quais intitulado *Estudos de Segurança, da Paz e da Guerra*. O Acordo de Parceria com o OBSERVARE visa a colaboração e prestação de serviços no âmbito de projetos de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de apoio à comunidade; a criação de uma linha de investigação conjunta entre o ICPOL e o OBSERVARE designada *Dimensão Externa da Segurança Interna*; a realização de cursos de formação conjuntos, a mobilidade de docentes, co-edições; e a divulgação e promoção das instituições e de eventos por estas organizadas.

Adicionalmente - e fazendo a interligação ensino-investigação (muito valorizada pela FCT) – o Acordo prevê a reserva de duas vagas anuais para o Programa de Doutoramento em *Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia* da Universidade Autónoma de Lisboa, para candidatos institucionais indicados pelo ICPOL-ISCP SI que preencham os requisitos de ingresso (assistentes de investigação do ICPOL). Estes doutorandos beneficiam das condições aplicáveis

aos docentes da UAL e investigadores OBSERVARE, isto é, isenção de propinas (tendo apenas de assumir os custos de inscrição, da matrícula e do seguro escolar).

Pretende-se, em paralelo, consolidar a relação com outras redes em que o ISCPSI já se encontra inserido (CEPOL, AEPC, AMERIPOL e IBERPOL), outros centros de investigação (*e.g.* Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão) e *revisitar* os convénios realizados com diversas entidades, cerca de três dezenas de protocolos com diversas instituições empresariais e universitárias, nacionais e internacionais, públicas e privadas (*e.g.* Instituto Nacional de Aviação Civil, Universidade do Minho, TECMIC – Tecnologias de Microeletronica S.A., Universidade de Salamanca (Espanha), Academia de Ciências Policiais (Moçambique), Polícia da República de Moçambique, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Brasil), Fundação Universidade de Brasília, Universidade de Pernambuco (Brasil), IBDPP - Instituto Baiano de Direito Processual Penal, Academia Nacional de Polícia Federal do Brasil, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, a Polícia Civil do Distrito Federal (Brasil), entre outros compromissos assumidos pelos últimos quatro diretores do ISCPSI.

Eixo 3: Integrar os estudantes na comunidade científica

A ligação entre a investigação e o ensino ministrado no ISCPSI no quadro do novo contexto de política científica é um eixo estratégico basilar e condição *sine qua non* para que o Instituto possa manter e consolidar o estatuto de estabelecimento policial de ensino superior universitário.

No domínio das áreas científicas que integram os planos dos cursos que ministra, o ISCPSI, através do ICPOL e dos seus departamentos científicos, deve promover atividades de investigação que visam o desenvolvimento das ciências policiais, a formação metodológica dos seus alunos, a procura constante de novas soluções pedagógicas e a melhoria do ensino (artigo 23.º do EISCPSI). Nessa medida, um dos objetivos do Plano de atividades - 2018 e do Plano Estratégico do ICPOL para 2018-2022, é o envolvimento dos alunos dos cursos de 2.º ciclo em Ciências Policiais nas atividades dos Grupos de Investigação do ICPOL.

Para isso é fundamental canalizar energias e meios, em articulação com a Direção de Ensino do ISCPSI, em três sentidos:

- a) Promoção de momentos de diálogo entre os alunos e os investigadores do ICPOL durante a fase curricular, para explicar os objetivos do centro, as linhas de investigação, os projetos, os subtemas e a equipa de investigadores;
- b) Canalização dos temas das dissertações de mestrado para os objetivos e as linhas de investigação do ICPOL.
- c) Em paralelo, o desenvolvimento de uma política de *ISCPSI Security School e workshops, ICPOL e-working paper's*, seminários e iniciativas que visam a formação de jovens investigadores através de *training on Job*.

A ligação dos estudantes com a investigação deve ser uma realidade desde o início do curso. Os alunos devem ser estimulados para a importância da investigação científica, fomentando as indagações pessoais e a necessidade de manter uma permanente vigilância epistemológica, bem como a promoção de trabalhos individuais (*e.g. e-working papers e posters*) e de grupo (*e.g. consulta e pesquisa em múltiplas bases de dados especializadas, a utilização de bibliotecas, acervos e arquivos numa procura incessante de uma metodologia de trabalho revestida de cientificidade nos seus exercícios escolares*). Acresce que a implementação da reforma dos dois ciclos de estudos e a consequente reestruturação das unidades curriculares vai ter em consideração o imperativo de levar os alunos a desenvolver trabalhos de iniciação em investigação.

Os alunos devem ser sensibilizados para os caminhos a percorrer num futuro próximo, de modo a que consigam, progressivamente, estabelecer metas e ultrapassar as diferentes etapas no seu percurso, firmando redes de contactos pessoais e institucionais, procurando dilatar a sua intervenção num dado de campo de ação ou numa área de investigação específica. Durante todo o percurso letivo deve existir um esforço no sentido de estimular os alunos para a necessidade de aprofundarem os seus estudos e, inclusive, prosseguirem para patamares superiores, na ótica de orientar cientificamente o seu percurso pessoal, colmatando dúvidas metodológicas e lacunas epistemológicas.

O ICPOL pretende, em diálogo com a Direção de Ensino, apoiar e orientar os seus alunos nos cursos de mestrado nas suas vertentes integrada e não-integrada, bem como em todos os anos do seu percurso escolar, incentivando-os a participar em colóquios, conferências, na redação de *papers* e *posters*, inclusive na publicação aprimorada das suas dissertações finais, de modo a reforçar a construção científica e conceptual das ciências policiais, não esquecendo, paralelamente, os intercâmbios com outras unidades de I&D.

É certo que, atualmente, já existe um esforço no sentido de inculcar nos alunos um espírito de perscrutação científica, sensibilizando e ilustrando, com casos práticos, a evidência das atividades de I&D para a sua carreira académica e profissional, onde, num quotidiano mais competitivo, é necessário socorrerem-se de um vasto leque de conhecimentos para responder aos mais distintos desafios sociais; mas pode-se, e deve-se, fazer muito mais por via do quadro de competências do ICPOL.

Eixo 4: aumentar o impacto da pesquisa do ICPOL na sociedade e na atividade policial

O ICPOL é uma unidade de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais, área científica recente que entrecruza os domínios das ciências jurídicas, das ciências sociais e humanas e os saberes de estratégia e tática policiais, em diálogo com áreas científicas afins. Vocacionado para a investigação sobre a formação e intervenção em matérias de segurança interna, o ICPOL tem gerado um conhecimento único formativamente pertinente e socialmente útil.

Para decidir acerca da ação policial a desenvolver é necessário, não apenas, conhecer as estratégias, táticas e as técnicas policiais mas, antes de mais, saber fazer o diagnóstico do problema nas suas diferentes dimensões: enquadramento político, económico, social, tecnológico, ecológico e legal; local/comunitário e individual (ofensores/vítimas e outros atores sociais).

Nessa medida, as áreas de investigação devem alicerçar-se na transversalidade das várias disciplinas científicas que estudam todos estes objetos, *e.g.* tomada de decisão, modelos de diagnóstico, policiamento preditivo, perceção pública da

atividade policial/polícia, balística forense, investigação criminal, inteligência policial, cibersegurança, ciberpoliciamento, terrorismo, contra-terrorismo, crime, prevenção do crime, desvio, violência, segurança de eventos, multidões e grupos, tecnologia das armas, legitimidade, ética, modelos de policiamento, inovação e tecnologia, quadro legal, *institution building* (ONU, Frontex, Europol); interoperabilidade, polícia científica, mutabilidade e adaptabilidade, privatização da segurança, a privacidade, o *stress* e o *burnout*, o uso da força, gestão policial, as questões de género, racismo, xenofobia e corrupção. O cômputo das atividades de investigação do ICPOL nos últimos anos visou a aquisição de competências que possibilitem aos alunos planear e realizar investigação científica original e de elevada competência na área das ciências policiais. O ICPOL pretende estimular o rigor científico, a criatividade, a inovação e o empreendedorismo pessoais e coletivos, proporcionando competências válidas para a criação e o desenvolvimento cognitivos nas áreas securitárias e a sua aplicação ao desenvolvimento tecnológico, em estrita observância pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

Assim, à luz das suas linhas de I&D, ambicionamos uma compreensão sistemática e abrangente dos fenómenos sociais, assim como o conhecimento das metodologias de investigação nas áreas de especialização das Ciências Policiais e da Segurança Interna. É fulcral dotar os alunos e os investigadores de valências para propor e desenvolver projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico em diversas áreas de especialização em consonância com outras áreas do Conhecimento. É ainda fundamental fomentar a capacidade de comunicação dos objetivos e resultados das investigações particulares e dos grupos de trabalho, tanto ao mundo académico, através da publicação em revistas de especialidade, tanto perante o público geral, promovendo o avanço da literacia científica no âmbito das Ciências Policiais.

Para o cumprimento desse desiderato o ICPOL compromete-se em garantir que **a investigação a desenvolver terá como fito a compreensão do mandato policial, nas suas mais diversas abordagens, por forma a melhorar e corrigir as práticas no terreno e contribuir decisivamente para a melhoria do serviço que é prestado à sociedade e, por essa via, contribuir para o fortalecimento**

da marca PSP (validação científica das práticas policiais). Em paralelo pretendemos projetar esses resultados internamente, através dos canais hierárquicos e da *Newsletter* do ISCP SI; e externamente através do sítio web do ISCP SI, das redes sociais, em seminários e em revistas especializadas com revisão de pares e fator de impacto, inclusive na POLITEIA – revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

A POLITEIA tem, desde 2012, uma comissão de avaliação científica e uma grelha de itens de avaliação, comissão esta composta por professores e investigadores doutorados de outras instituições universitárias nacionais e estrangeiras. A POLITEIA permitiu a criação uma “Coleção Científica” em parceria com a livraria Almedina, com a qual tem publicado trabalhos de mestrado de Docentes do ISCP SI e produções resultantes de linhas de investigação, de onde se releva a publicação de já 15 volumes. Esta coleção originou as publicações ISCP SI-ICPOL as quais se têm assumido desde outubro de 2014 com um resultado que se manifesta muito positivo na projeção da imagem institucional, com 8 Volumes publicados, e na arrecadação de receitas. A POLITEIA, mantendo a mesma identidade, tradição, qualidade científica e reconhecendo o mérito do trabalho desenvolvido pela anterior direção do ICPOL, encontra-se atualmente em fase de reestruturação, por forma a garantir uma periodicidade mínima anual e com revisão de pares, numa versão digital, de acesso livre e indexada.

Por fim, e ainda no âmbito deste eixo estratégico, é nossa intenção promover, anualmente, jornadas de reflexão subordinadas ao tema *Ciências Policiais e Investigação Científica*, por forma a darmos projeção aos resultados dos nossos investigadores e alunos, bem como dar voz aos nossos potenciais clientes (polícias operacionais com carências de conhecimento) e a investigadores convidados de outras unidades de I&D que poderão representar uma mais-valia em matéria de boas práticas, numa lógica de diálogo e melhoria contínua. O desenvolvimento de seminários e conferências vai respeitar a lógica, em regra, da abertura prévia de um *call for papers*, seguida da apresentação pública e conseqüente divulgação na revista Politeia.

Eixo 5: Melhorar o funcionamento dos serviços de apoio à investigação

O processo de avaliação do ICPOL e a consequente fixação do financiamento plurianual incide exclusivamente sobre a atividade e condições de trabalho das unidades de I&D.

Nessa senda, o ICPOL desenvolveu esforços no sentido de garantir uma sala ampla para os investigadores, apetrechada com seis postos de trabalho (três dos quais munidos de computador) e um espaço, com mesa e sofás, que permite desenvolver reuniões de trabalho mais reservadas. O ICPOL conta ainda com três gabinetes: para o diretor, diretor-adjunto/assessor e o secretariado de apoio aos investigadores e à direção do ICPOL); e uma Biblioteca, a par de diversos espaços disponíveis de uso comum no ISCPSI (auditório, sala de conferências, laboratórios, salas de aulas, bar, refeitório, etc.).

A Biblioteca, designada como Centro de Documentação e Informação, foi uma das áreas objeto de crítica construtiva mais assertiva do relatório da CAE2005, pelo que procurou-se aumentar o acervo da Biblioteca por meio de ofertas e de aquisição de livros e revistas, e implementar, depois de 2010, uma nova base de dados de gestão de Biblioteca e Documentação. A partir de 2010, com o apoio dos Serviços Sociais da PSP, conseguiu-se adquirir novos e atuais livros, revistas e monografias com matérias respeitantes às unidades curriculares e seminários lecionados nos cursos de mestrado. O aumento do acervo deixou de ter por base as ofertas e passou a ser com a aquisição por parte do ISCPSI/PSP e dos Serviços Sociais da PSP.

Importa ainda referir que o ICPOL tem, desde 2011, um endereço eletrónico institucional: ci.iscpsi@psp.pt; e que, no sítio web institucional do ISCPSI, o ICPOL tem funcionalidades dedicadas à organização do Centro, aos investigadores, à revista POLITEIA, linhas e projetos de I&D, comissão externa, congressos e seminários, biblioteca, publicações, relatórios de atividades e notícias.

No entanto, apesar de todo este esforço, entendemos que é possível melhorar o funcionamento dos serviços e criar melhores condições de estímulo à investigação. Desde logo, através do secretariado do ICPOL, garantindo que os investigadores

são informados, com periodicidade, de todas as iniciativas científicas e académicas, nacionais e internacionais, bem como das participações em eventos, livros e artigos dos membros do Centro de Investigação.

O secretariado também será responsável pela organização dos processos individuais dos investigadores, a sistematização de toda a informação relativa ao funcionamento administrativo do ICPOL, sobretudo no âmbito da elaboração do relatório de atividades e do Plano de Atividades do ICPOL (anual e trienal), elaboração de cartazes de eventos e anúncios *call for papers (submit and publish)*, gestão do secretariado da POLITEIA – revista do ISCPSI, apoio à Biblioteca no âmbito das diversas Feiras do Livro, entre outras tarefas. Mas, para o cumprimento desse desiderato, o secretariado vai ainda ser apetrechado de dois colaboradores (algo que, acreditamos, irá acontecer a curto prazo).

Acresce que o sítio web do ICPOL tem de ser mais dinâmico e garantir informação oportuna. Nessa senda, é nossa intenção atualizar toda a informação atualmente disponível nessa plataforma; e garantir que o secretariado do ICPOL pode inserir notícias pertinentes e atualizar a informação, sob supervisão da direção do ICPOL, relativa à dinâmica de uma unidade de I&D bem viva. Por fim, o ICPOL, no período de 2018-2022, pretende criar uma plataforma colaborativa no ambiente e-learning para que os investigadores tenham acesso a toda informação pertinente para o seu mandato.

Eixo 6: Consolidar o compromisso de responsabilidade social

O ICPOL, assumindo um compromisso sério para com os seus valores, entende que tem um dever cívico em matéria de responsabilidade social à semelhança do que sucede em outras unidades de I&D, em prol do desenvolvimento integral e sustentável das pessoas e da comunidade.

O esforço do Centro de Investigação do ISCPSI deve, também, ir ao encontro das necessidades dos públicos mais vulneráveis ou com necessidades especiais, desde logo os mais jovens, as vítimas ou os idosos.

Nessa medida os investigadores do ICPOL vão ser chamados a colaborar *pro bono* em causas humanitárias, no domínio social e ambiental, transferindo conhecimento para aqueles que mais precisam.

Para dar cumprimento a este eixo estratégico a direção do ICPOL compromete-se a selecionar as atividades a desenvolver em cada ano em estreito diálogo com o comando das unidades territoriais da PSP e, em particular, os profissionais que compõem o modelo integrado de policiamento de proximidade, atores estratégicos que poderão sinalizar as necessidades no terreno, desde logo no apoio em debates, sessões de esclarecimento, jornadas de reflexão em estabelecimentos de ensino; na recolha de roupa e brinquedos para os mais necessitados, eventualmente com o apoio do Corpo de Alunos e a Associação Académica do ISCPSI; visitas e reuniões no ISCPSI por parte de membros de associações de zonas urbanas sensíveis, entre outros desafios a sinalizar.

Neste espírito entendemos também essencial dinamizar um conjunto de iniciativas que reforcem a ligação entre o ISCPSI e o universo de profissionais da PSP, desde logo promovendo um *ISCPSI Open Day* para todo o pessoal com funções policiais e não policiais da PSP que pretendam conhecer o seu Instituto, a sua oferta formativa, a investigação que é desenvolvida no ICPOL e as instalações. Este modelo também poderá ser replicado ao público externo.

III. EQUIPA

Direção

Subintendente Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares (diretor)

Comissário Rui Manuel Álvaro Marta (adjunto do ICPOL)

Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico

O ICPOL dispõe de uma Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico que tem como principal função a apreciação da atividade anual da Unidade e do plano de atividades para o ano seguinte, e a elaboração de um parecer com a sua análise e recomendações.

Presidente

Doutor António da Costa Albuquerque de Sousa Lara, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

Vogais

Doutor Sebastian Scheerer, professor de Criminologia da Universidade de Gottingen, Hamburgo, Alemanha

Doutora Ana Paula Brandão, professora da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho

Secretário

Licenciado Rui Manuel Álvaro Marta

Departamentos Científicos de Investigação

Compete aos Departamentos Científicos de Investigação pronunciarem-se sobre todas as matérias de natureza científica que lhe sejam submetidas pela Direção do ICPOL, podendo ainda elaborar recomendações por sua própria iniciativa. Os departamentos científicos de investigação são o departamento de ciências policiais, o departamento das ciências jurídicas, o departamento das ciências sociais e políticas e o departamento de ciências do desporto e educação física. Os departamentos são dirigidos por investigadores permanentes e docentes do ISCPSI, nomeados pelo director do ISCPSI sob proposta do diretor do Centro. Compete aos diretores de departamento de investigação promover o estudo, a realização de projectos e de trabalhos de investigação visando o desenvolvimento

e inserção das ciências policiais e da segurança interna na comunidade científica universitária e na comunidade em geral.

Ao departamento de ciências policiais compete promover estudos e projetos de investigação e desenvolvimento inerentes às áreas técnica, tática e tecnológica da atividade policial capazes de dotar a PSP de conhecimentos que lhe permitam melhorar os níveis de satisfação e o sentimento de segurança da comunidade. Ao departamento de ciências jurídicas compete promover estudos e projectos de investigação nas áreas jurídico-política, jurídico-policial e jurídico-criminal direcionados para o alargamento e aprofundamento do conhecimento das infrações administrativas e criminais, assim como o melhoramento da atividade policial e jurídica no sentido de se alcançar um nível superior de prevenção criminal. Ao departamento de ciências sociais e políticas compete promover estudos e projetos de investigação capazes de inserir e melhorar o conhecimento e potenciar a inserção da atividade policial nas especificidades da sociedade portuguesa. Ao departamento de ciências do desporto e educação física compete promover estudos e projetos no campo da motricidade humana que possam melhorar, no campo físico, a atividade policial através de otimização de novos métodos de treino e de fomentar a atividade de educação física em toda a Polícia.

Equipa de Investigação

A equipa de investigação é constituída por 45 membros distribuídos pelas seguintes categorias: investigadores doutorados integrados, investigadores associados e assistentes de investigação.

Investigadores Doutorados Integrados

Alberto da Costa Ribeiro Peixoto
Artur Rocha Machado
Eduardo Filipe Côrrea Rodrigues de Pereira Correia
Elisabete Cruz da Silva Moura Barreiros Ferreira
Eurico José Gomes Dias
Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues
Fernanda do Rosário Carneiro da Silva
Hermínio Joaquim de Matos
João José Rodrigues Afonso
José Joaquim Antunes Fernandes

Lúcia Maria de Sousa Gomes Gouveia Pais
Luís Fernandes Monteiro
Luís Manuel André Elias
Luís Miguel Rosado da Cunha Massuça
Maria João Escudeiro
Nuno Caetano Lopes de Barros Poiães
Pedro José Lopes Clemente
Raquel dos Santos Duque
Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras
Sónia Maria Aniceto Morgado

Investigadores Associados

José Fernandes Fontes Castelo Branco
Manuel Monteiro Guedes Valente
Maria Teresa Esteves Payan Martins
Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro

Assistentes de Investigação

António Lourenço Gomes Pimentel
Bruno Miguel Fena Torres
Filipa Marina da Silva Soares
Firmo Carpinteiro Ferreira
Hélder Valente Dias
Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote
Inês Isabel Capão Calixto
José Carlos Bastos Leitão
José Emanuel de Matos Torres
José Ferreira Oliveira
Leonel Madaíl dos Santos
Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra
Luís Miguel Fiães Fernandes
Marcelo de Castro Duarte
Maria Isaura Silva Teixeira Marques de Almeida
Michele Ana Tomé Soares
Nelson José Roque Amador
Nuno Gonçalo Paixão Amaral Santos Almeida
Nuno Ricardo Pica dos Santos
Paula Isabel Vargas Mendes Monteiro
Pedro Francisco Manique Silva Moita
Rui Filipe Resende Melo Coelho de Moura
Rui Manuel Álvaro Marta

Centro de Documentação e Informação (Biblioteca)

Técnica Superior Michele Soares (coordenadora)

Agente Principal Helena Ribas

Agente Principal Maria Teresa Antunes

IV. LINHAS TEMÁTICAS

O ICPOL iniciou a investigação científica das ciências policiais e segurança interna por meio de linhas de investigação próprias e em colaboração com outras unidades de I&D, com natureza nacional e internacional.

As linhas de I&D desenvolvidas nos primeiros anos do ICPOL assentavam em uma lógica de criar ciência em áreas como a ciência policial (em especial a segurança interna), a ciência jurídica direcionada para a atividade policial, a ciência política, a tática e estratégia policial, a segurança como valor vital à vida em e da comunidade, o urbanismo e as lacunas legislativas, a implementação da polícia em zonas urbanas sensíveis, a polícia e a comunicação social.

Como forma de concretizar os objetivos prioritários para um futuro próximo, o ICPOL organizou-se em linhas de investigação que correspondem às áreas e/ou níveis de formação existentes no seio do próprio ISCPSI. Assim, cada Grupo de Investigação tem uma coordenação científica, permitindo, desse modo, formular metas e metodologias de investigação específicas e exequíveis, nos quais se integram os projetos de investigação mais diversos.

Cada Grupo de Investigação possui dois coordenadores doutorados integrados, convidados pela direção do ICPOL, a quem compete congregar outros investigadores internos/externos e garantir a execução dos objetivos do ICPOL. Os grupos de investigação incluem docentes e discentes do ISCPSI e investigadores externos ao ISCPSI.

Quanto à política de investigação científica futura do ISCPSI, será um objetivo prioritário a regulação e coerência entre os projetos formativos e os objetivos da PSP, não esquecendo a sustentabilidade dos ciclos de estudos vigentes e a

observância dos indicadores de produção científica dos docentes e discentes, entre outros investigadores, de modo a aumentar a quantidade, a qualidade e o valor acrescentado da produção científica expressa em publicações relevantes e com impacto visível em matérias de Segurança Interna.

Os Grupos de Investigação estão divididos em três áreas temáticas:

- I. **Trabalho e Organização Policial:** envolve investigação sobre educação, competências, recursos humanos e gestão policial
Police Work and Organization: involves research on police education, skills, staff and management
Subtemas: Gestão de Pessoas, Administração Policial, Avaliação da Atividade Policial, *Tactical Athlete – The Police Fit*, Lab Polícia Científica – Laboratório Tecnológico Policial, Cooperação Internacional, etc.

Coordenação

Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras
Sónia Maria Aniceto Morgado

Investigadores

Fernanda do Rosário Carneiro da Silva
Luís Fernandes Monteiro
Luís Miguel Rosado da Cunha Massuça
Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras
Sónia Maria Aniceto Morgado

Assistentes de Investigação

Firmo Carpinteiro Ferreira
Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra
Maria Isaura Silva Almeida
Pedro Francisco M. Silva Moita
Rui Filipe Coelho Moura

II. **Polícia e Sociedade:** campo de pesquisa que estuda as mudanças no ambiente operacional da polícia e as relações entre a polícia e os cidadãos

Police and Society: is a research field studying the changes in the operating environment of the police and relationship between the police and citizens

Subtemas: Sociologia do Desvio, Criminologia, Cibercrime, Cibersegurança, História das Organizações Policiais, Semiótica Rodoviária, Direitos Humanos e Forças de Segurança, *Thesaurus* em Ciências Policiais, etc.

Coordenação

Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares
Eurico José Gomes Dias

Investigadores

Alberto da Costa Ribeiro Peixoto
Artur da Rocha Machado
Eduardo Filipe Pereira Correia
Elisabete Moura Barreiros Ferreira
Eurico José Gomes Dias
Hermínio Joaquim de Matos
José Joaquim Antunes Fernandes
Nuno Caetano Lopes de Barros Poiares
Raquel dos Santos Duque

Investigadores Associados

José Fernandes Fontes Castelo Branco
Maria Teresa Payan Martins

Assistentes de Investigação

Filipa Marina Soares
Inês Isabel Capão Calixto
Marcelo de Castro Duarte
Michele Soares
Nelson José Roque Amador
Nuno Gonçalo Paixão Almeida
Paula Isabel Mendes Monteiro

III. Policiamento: abrange a investigação associada à atividade operacional da polícia e a sua eficácia

Policing: covers research associated with the operational activities of the police and their effectiveness.

Subtemas: Direito Policial, Prevenção Criminal, Inteligência Policial, Ordem Pública, Investigação Criminal, Ciberpoliciamento, Lab Grandes Eventos, etc.

Coordenação

Luís Manuel André Elias
Lúcia Maria Gouveia Pais

Investigadores

Ezequiel Agostinho Maciel Rodrigues
João José Rodrigues Afonso
Luís Manuel André Elias
Lúcia Maria Gouveia Pais
Maria João Escudeiro
Pedro José Lopes Clemente

Investigadores Associados

Manuel Monteiro Guedes Valente
Raquel Brízida Castro

Assistentes de Investigação

António Lourenço Pimentel
Bruno Miguel Fena Torres
Hélder Valente Dias
Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote
José Carlos Bastos Leitão
José Emanuel de Matos Torres
José Ferreira de Oliveira
Leonel Madaíl dos Santos
Luís Miguel Fiães Fernandes
Nuno Ricardo Pica dos Santos
Rui Manuel Álvaro Marta

Vejam os esquematicamente:



Grupos de Investigação
Coordenação

I. Police Work and Organization

Coord.: Sérgio Felgueiras e Sónia Morgado

II. Police & Society

Coord.: Nuno Poiães e Eurico Dias

III. Policing

Coord.: Luís Elias e Lúcia Pais

V. QUESTÕES ÉTICAS A CONSIDERAR

Um dos valores do ICPOL é a liberdade de expressão: sem liberdade não existe ciência. No entanto a dimensão ética está sempre presente na investigação que é desenvolvida no ISCP SI: os fins da ciência estão para lá da ciência. Acresce que o ISCP SI, através do seu Centro de Investigação, são cultivados os valores consagrados no *European Code of Police Ethics* (2002).

Nessa medida, importa referir que a atividade de investigação do ICPOL não envolve células embrionárias humanas (ethics issue 1: human embryos/foetus), células ou tecidos humanos (ethics issue 3: humans cells/tissues) animais geneticamente modificados/clonagem (ethics issue 5), elementos que possam pôr em causa a segurança do ambiente, da saúde, as plantas ou os animais (ethics issue 7), que possam contribuir para a proliferação de armas de destruição massiva com fins militares ou civis (ethics issue 8) ou para efeitos de práticas criminosas e terrorismo (ethics issue 10). As parcerias de investigação com países não-europeus, não envolvem a violação de princípios éticos europeus ou a abordagem das matérias vertidas nas questões éticas 1, 3, 5, 7, 8 e 10) (ethics issue 6).

A atividade de investigação do ICPOL costuma envolver participantes humanos (ethics issue 2), sobretudo no âmbito de projetos no domínio das ciências sociais, onde é privilegiado o recurso a inquiridos por questionário ou por entrevista. No entanto essa participação é voluntária, livre, esclarecida e assente no consentimento informado por parte de pessoas que estão aptas a consentir, não se colocando quaisquer questões de incapacidade, menoridade, anomalia psíquica, doença, etc. Os dados processados no ICPOL podem envolver informação estatística criminal relacionada com determinados tipos legais de crime, *modus operandi* ou perfis, mas não envolvem a abordagem às opções sexuais, políticas, religiosas, dados genéticos, etc.) (ethics issue 4). Acresce que todos os participantes têm garantido o anonimato. A investigação desenvolvida tem como foco uma potencial aplicação policial, ou seja, procura-se compreender a realidade para que as práticas operacionais, de gestão, de liderança, tecnológicas, entre outras, correspondam às necessidades da PSP e, dessa forma, a sociedade

perceçione um acréscimo de segurança e profissionalismo e os polícias possam desenvolver o seu mandato mais capacitados (ethics issue 9).

VI. ORÇAMENTO 2018-2022

Capítulo a aguardar as propostas de projetos por parte dos investigadores, *e.g.* *SUA – Segurança Urbana na Cidade de Amanhã* (Doutora Elisabete Ferreira); *Avaliação da Atividade Policial* (Doutora Sónia Morgado); *Semiótica Rodoviária* (Doutora Maria Teresa Payan Martins); *Tactical Athlete – The Police FiT* (Doutor Luís Massuça e Doutor Luís Monteiro); *História das Organizações Policiais* (Doutor Eurico Dias); etc., com previsão detalhada de recursos humanos e financeiros (despesas e receitas previstas). *Vide anexos.*

VII. ANÁLISE SWOT

Cabe-nos, neste momento, proceder a uma análise SWOT e apresentar os grandes desafios que se colocam ao ICPOL como unidade de apoio fulcral na consolidação do ISCP SI como estabelecimento de ensino superior universitário.

Os **pontos fortes** do ICPOL são:

- ✓ Objeto de investigação de uma área do saber científico em plena ascensão a nível nacional e internacional
- ✓ Objeto de investigação de elevada multidisciplinaridade e interdisciplinaridade científica
- ✓ Elevado potencial de internacionalização
- ✓ Capacidade e potencialidade de crescimento no espaço da lusofonia e da américa latina
- ✓ Coordenação e acompanhamento dos eventos académicos científicos
- ✓ Participação em vários projetos financiados pela FCT, sediados em outras unidades de I&D
- ✓ Elevado número de parcerias nacionais e internacionais.

Os **pontos fracos** do ICPOL são:

- ✓ A não avaliação do ICPOL por parte da FCT
- ✓ A inexistência de projetos financiados pela FCT sediados no Centro

- ✓ A inexistência de orçamento e financiamento próprio para a implementação de projetos
- ✓ Reduzida produção científica.

Podemos apontar as seguintes **oportunidades**:

- ✓ A multidisciplinaridade do objeto de investigação do ICPOL permite uma maior internacionalização do Centro
- ✓ Integrar como Assistentes de Investigação os alunos de mestrado e os alunos do doutoramento
- ✓ Canalizar os projetos de investigação do CMCP-NI e do CMICP para os temas e objetivos dos 3 Grupos de Investigação do ICPOL
- ✓ Ter como objeto uma área em forte desenvolvimento científico
- ✓ Dirigir novos projetos de investigação científica que melhore a atividade de polícia (investigação aplicada na PSP) e qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos
- ✓ Co-coordenar o curso de doutoramento com projetos de investigação
- ✓ Implementar uma Comissão Externa de Acompanhamento Científico.

Podemos apontar como principal **constrangimento** a ultrapassar:

- ✓ A inexistência de financiamento próprio para a implementação de projetos
- ✓ Limitação legal para a contratação de investigadores
- ✓ Ausência de uma cultura de investigação científica.

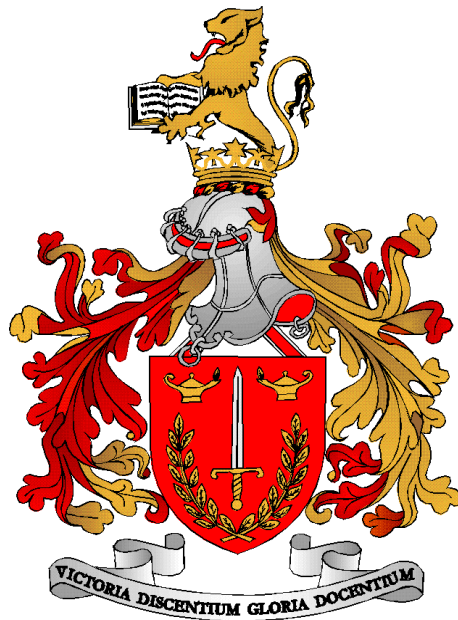
Ao ICPOL colocam-se vários **desafios** para os próximos 5 anos:

- Corpo de investigadores integrados doutorados no mínimo de 30 em 2022 de modo a criar uma massa crítica e produção científica que permita ao ICPOL ter uma avaliação da FCT de Muito Bom.
- Associação do ICPOL a unidades de I&D com avaliação de Excelente e Muito Bom a partir de 2018
- Criar uma Carreira de Investigador idêntica à carreira de Docente Universitário
- Criar um corpo administrativo qualificado de apoio aos órgãos e aos investigadores
- Candidatar-se a projetos de FCT na área de Ciências Polícias e Segurança Interna
- Aumentar a produção por meio de projetos com ou sem financiamento, próprios ou em colaboração com outras unidades de I&D, como tem acontecido

- Aumentar a produção científica por meio de implementação de projetos de investigação específicos sobre temas que possam criar ciência para os laboratórios científicos existentes ou a serem criados.
- Aumentar o número de pareceres e estudos para as Instituições Policiais e outros Organismos centrais, periféricos e locais do Estado, assim como para o setor privado
- Criar projetos de investigação no quadro de elaboração de dissertações de mestrado e de doutoramento que ampliem e aprofundem as Ciências Policiais e a Segurança Interna.
- Continuar a fomentar a internacionalização do ISCPSI para a restante América Latina, Europa e África.

REFERÊNCIAS

- ✓ Grandes Opções Estratégicas da PSP | 2017-2020
- ✓ Decreto-lei n.º 275/2009, de 2 de outubro – Estatuto do ISCPSI
- ✓ Deliberação n.º 1120/2010, de 4 de maio, DR n.º 121, 2.ª Série, de 24 de junho – Estatuto do ICPOL
- ✓ Plano Estratégico do ISCPSI | 2017-2020
- ✓ Plano de Atividades ISCPSI | 2018
- ✓ Planos de Atividades do ICPOL | 2018
- ✓ Decreto-lei n.º 125/99, de 20 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10-AI/99, de 31 de maio e alterado pelo DL n.º 91/2005, de 3 de junho
- ✓ Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D
- ✓ *European Code of Police Ethics*, Council of Europe, march 2002, Council of Europe Publishing, Recommendation Rec(2001)10 adopted by the Committee of Ministers of the Council of Europe on 19 September 2001 and explanatory memorandum



ANEXOS

Anexo I – Plano de Atividades do ICPOL – 2018

Anexo II – Projeto X

Anexo III - Projeto Y